



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2025**

AUTORIZA SERVIDORAS E VEREADORA A PARTICIPAR DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO: FORTALECENDO O LEGISLATIVO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º. Ficam autorizadas as Servidoras e Vereadora abaixo mencionada, a se deslocar para Três Passos – RS no dia 05 de junho de 2025, para participar de aperfeiçoamento técnico: Fortalecendo o Legislativo – Orçamento, Planejamento e Emendas Impositivas, no Auditório da ACAMRECE.

**Carina Laís Ribeiro de Oliveira – Procuradora Jurídica,  
Valesca Cinara Dalpra Tavares – Assessora Administrativa,  
Ivone Amaral da Silva – Vereadora.**

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º. Fica autorizado o pagamento de adiantamento de combustível para o deslocamento, em nome da Servidora Valesca Cinara Dalpra Tavares, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 03 DE JUNHO DE 2025.

**Everaldo Mangini  
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS**

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

**Valesca Cinara Dalpra Tavares  
Assessora Administrativa**